

PORTARIA Nº 322/2021

DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR (A).**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **Solange Pinheiro da Silva**, Professora I – Nível III, matrícula:00597, E.M.E.F Pró Mulher, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 09/10/2014 a 09/02/2019 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

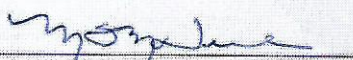
Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) de 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de **01/11/2021 a 29/01/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 06 de outubro de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Tucumã, em 06/10/2021.

